



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 431/2022

Vereador Professor Éder Tipura e Vereadora Sâmara Diretora.

Institui a medalha do mérito educacional.

A Câmara Municipal de Bom Despacho aprova:

Art. 1º - Fica instituída a MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL, a ser outorgada anualmente às pessoas físicas que tenham prestado relevantes serviços à educação em nosso Município.

§ 1º São objetivos da honraria:

I - reconhecer o trabalho de profissionais no exercício de atividades educativas que contribuem ou contribuíram de forma relevante para a qualidade da educação no município;

II - resgatar e valorizar o papel de educadores e profissionais da área da educação como agentes fundamentais no processo formativo das novas gerações de nosso município e;

III - estimular a participação dos cidadãos, gestores, professores e estudantes como sujeitos ativos na implementação das políticas educacionais visando a valorização da classe.

§ 2º Poderão ser indicados para receber a honraria Professores, Gestores de Educação (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, Secretários de Educação), Supervisores Pedagógicos, Orientadores Educacionais, de atuação em educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior, da rede pública e privada do nosso Município.

Art. 2º - A entrega das honrarias previstas nesta Lei far-se-á em sessão solene promovida pela Câmara Municipal de Bom Despacho, preferencialmente, no dia 15 do mês de outubro, quando é comemorado o Dia do Professor.

Parágrafo Único: A sessão solene será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º - Anualmente poderão ser homenageados profissionais da educação os quais deverão ser escolhidos pelos vereadores eleitos. Sendo que cada vereador poderá escolher um profissional.

Two handwritten signatures in blue ink, one larger and more fluid, the other smaller and more formal, likely belonging to the authors of the resolution.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Art. 4º - O formato da medalha será circular e conterá:

I - Na face, o Brasão Câmara Municipal de Bom Despacho, circundada na parte superior com os dizeres “Reconhecimento do Município de Bom Despacho” e na parte inferior os dizeres “MÉRITO EDUCACIONAL”;

II – No verso o nome do homenageado (a) e a data de sua imposição.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BOM DESPACHO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Certo de sua atenção, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente.

A blue ink signature of the name "Éder Tipura".

Professor Éder Tipura.

Éder Deivid da Silva

Vereador

A blue ink signature of the name "Sâmara Mara Aparecida e Silva".

Sâmara Diretora

Sâmara Mara Aparecida e Silva

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



JUSTIFICATIVA

SUBMETO A APRECIAÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA E PARES DESSA EGRÉGIA CÂMARA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO A MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nobres Vereadores,

Esta proposição tem como iniciativa valorizar e honrar o belíssimo trabalho desses profissionais que se dedicam à educação em nosso Município a décadas

É fato que um salário digno e condizente com os profissionais da educação é um dos graves problemas do País que merece ser resolvido o mais breve possível, mas, enquanto essa justa reivindicação não se concretiza, é importante que outros meios de incentivo e valorização sejam implementados para que o empenho e a vontade de ensinar se tornem mais estimulantes e agradáveis a esses notáveis guerreiros e se torne um exemplo de vitória e amor.

Observamos, ainda, que a educação é o melhor meio para o enfrentamento dos muitos problemas sociais tais como: a miséria, aumento do índice de criminalidade dentre outros, pois, quando se tem educação, o ser humano consegue prover sua própria subsistência, com isso adquirir dignidade e se torna uma pessoa melhor para viver em sociedade.

Além disso, nada mais justo que dar o devido reconhecimento a estes profissionais que diuturnamente almejam trabalhar em ambiente seguro, que preze pelo respeito e bem-estar.

Sendo assim, conto com o apoio e a aprovação dos pares desta casa legislativa para aprovação deste importante projeto.

Professor Éder Tipura.

Éder Deivid da Silva

Vereador

Sâmara Diretora

Sâmara Mara Aparecida e Silva

Vereadora